MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/03

A Professora JANE DIAS DA COSTA DA CUNHA, no exercício do cargo de PRESIDENTE do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão/COCEPE, por força de disposição Estatutária e Regimental, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.004103/02-32 de 15/07/2002,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01 de 28/01/2002, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação,

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo COCEPE, em reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

ESTABELECER as NORMAS PARA O PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS, EMITIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS, DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, anexas a esta Resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 28 dias do mês de fevereiro de dois mil e três.

Profª. Jane Dias da Costa da Cunha
em exercício da Presidência do COCEPE